

1 RESULTADOS ALCANÇADOS NO SEGUNDO TRIMESTRE DE 2017

1.1 ATIVIDADES DE ASSESSORAMENTO

1.1.1 Corregedoria (CORREG)

A Corregedoria, nos termos do art. 15, da Lei Complementar nº 464/2012 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte), combinado com os arts. 82 e 83, da Resolução nº 009/2012 (Regimento Interno do TCE-RN), é o órgão responsável pelo controle da regularidade e eficiência dos serviços do Tribunal e da disciplina interna, tendo como principais atribuições:

- a) Exercer vigilância sobre os servidores do Tribunal quanto ao seu desempenho funcional;
- b) Conhecer de reclamações contra esses agentes e aplicar-lhes as sanções de sua alçada, nos termos do regimento;
- c) No caso de Conselheiro e Auditor, caberá a instrução do processo e seu encaminhamento ao Pleno;
- d) Realizar correição periódica e geral nos processos em andamento, propondo ao Tribunal as medidas cabíveis para corrigir omissões, irregularidades ou abusos;
 - e) Verificar o cumprimento das determinações do Pleno, Câmara ou Relator;
- f) Baixar provimentos e instruções de serviço no interesse do bom funcionamento do Tribunal, ouvido o Pleno;
- g) Instaurar processo administrativo disciplinar, precedido ou não de sindicância:
- h) Verificar o cumprimento dos prazos regimentais e, no caso de não observância, instaurar sindicância, fundamentando sua decisão quando entender não cabível;
- i) Determinar, em caso de extravio, a restauração de autos ou determinar ao órgão ou entidade interessados que o faça;
- j) Sugerir providências a serem adotadas a respeito de representações e reclamações sobre a atuação dos Serviços Técnicos e Administrativos do Tribunal,





em especial a observância e o cumprimento dos prazos na análise e na instrução de processos como objeto de apreciação e deliberação do Tribunal;

- k) Fiscalizar as distribuições dos processos;
- l) Opinar, quando solicitado, sobre pedidos de remoção, permuta, transferência e readaptação de servidores;
- m)Requisitar os meios necessários para o cumprimento das respectivas atribuições;
- n) Delegar competências, dentro do limite disposto em legislação específica, ao Coordenador Técnico da Corregedoria, ao Secretário Geral e ao Secretário de Controle Externo; e
 - o) Exercer outras atribuições que lhe sejam incumbidas.

Desta feita, tendo em vista que incumbe à Corregedoria ambientar e alicerçar as obrigações acima elencadas, para que seja possível implantá-las, adequando-as, cotidianamente, às atividades desenvolvidas, a equipe técnica da Corregedoria vem apresentar as atividades realizadas no segundo trimestre de 2017 e os principais números da unidade:

Tabela 1: Atividades realizadas no trimestre

ATIVIDADE / PROCEDIMENTO	FASE ATUAL
 Planejamento da atividade correicional no Gabinete do Conselheiro Francisco Potiguar 	Concluída
 Aplicação de questionários, direcionados ao Conselheiro Francisco Potiguar e aos servidores de seu Gabinete 	Concluída
 Realização de Exame Prévio da unidade correicionada (Gabinete do Conselheiro Francisco Potiguar) 	Concluída
 Elaboração de Matriz de Planejamento da Correição no Gabinete do Conselheiro Francisco Potiguar 	Concluída
 Portaria nº 001/2017-GCCOR determinando a instauração de procedimento de correição ordinária no Gabinete do Conselheiro Francisco Potiguar e outras providências 	Concluída
 Termo de Designação de Atividades nº 001/2017-CORREG, com o detalhamento do calendário da atividade correicional no Gabinete do Conselheiro Francisco Potiguar 	Concluída
 Execução da atividade correicional no Gabinete do Conselheiro Francisco Potiguar 	Concluída
 Elaboração dos Relatórios Preliminar e Final de Correição Ordinária realizada no Gabinete do Conselheiro Francisco Potiguar 	Concluída
 Monitoramento da atividade correicional no Gabinete do Conselheiro Francisco Potiguar 	Em andamento
■ Regimento Interno da Corregedoria-Geral do TCE-RN (Resolução nº	Concluída





ATIVIDADE / PROCEDIMENTO	FASE ATUAL
015/2017-TCE-RN)	
 Implementação da mesa de notícias da Corregedoria na área restrita do TCE-RN 	Concluída
 Planejamento de campanhas de conscientização baseadas nos Códigos de Ética para servidores e membros do TCE-RN 	Em andamento
 Elaboração de planilha referente ao Questionário de Qualidade e Agilidade dos Tribunais de Contas, do Marco de Medição de Desempenho (MMD-QATC) 	Concluída
 Elaboração da minuta de Resolução responsável por disciplinar o procedimento a ser adotado para a indicação e posse de Conselheiro em caso de vacância, no âmbito do TCE-RN. 	Em andamento
 Elaboração da minuta de Resolução responsável por regulamentar as atividades de correição no âmbito do TCE-RN. 	Em andamento

FONTE: CORREG

Tabela 2: Quantidade de informações produzidas no trimestre

TIPO DE INFORMAÇÃO	QUANTIDADE
 Informação 	01
Despacho	01
TOTAL	02

FONTE: CORREG

Tabela 3: Movimentação e estoque de processos e documentos

	PROCESSOS	QTDE.
•	Estoque Inicial no período	03
•	Entradas	08
•	Saídas	04
•	Apensamentos	00
•	Desapensamentos	00
•	Estoque Final no período	07
	DOCUMENTOS	QTDE.
•	Estoque Inicial no período	02
•	Entradas	04
•	Saídas	00
•	Apensamentos	00
•	Desapensamentos	00
•	Estoque Final no período	06

FONTE: CORREG





Tabela 4: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade

SERVIDORES	QUANTIDADE
 Atividade de Gestão 	01
 Atividade de Assessoramento 	03
TOTAL 1	04
ESTAGIÁRIOS	QUANTIDADE
Curso:	00
TOTAL 2	00
TOTAL (1+2)	04

FONTE: CORREG

